



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3978 – Quinta-feira, 24 de Março de 2011

Abertura do 5º Congresso da Cidade acontece hoje

Nas comemorações da 52ª Semana de Porto Alegre, começa hoje um grande desafio para a construção de um futuro melhor para Porto Alegre. O seminário de lançamento do 5º Congresso da Cidade será aberto às 9h30, no auditório do Ministério Público Estadual (Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80). A cerimônia poderá ser acompanhada pela Internet. A Procompa é parceira do evento e disponibilizará a transmissão pelo link mms://pwvideo1.procompa.com.br:8080/vcidade, que só estará ativo a partir do início dos trabalhos, previsto para as 10h. Os debates começam em março e se estendem até novembro.

Uma das principais parcerias que será construída no seminário está relacionada à participação de pelo menos quatro grandes universidades do Rio Grande do Sul, que estão se engajando ao 5º Congresso da Cidade. As instituições irão coordenar as discussões sobre quatro grandes temáticas, promover dois seminários ao longo do ano - um no primeiro e outro no segundo semestre -, organizar grupos de trabalho temáticos, promover encontros trimestrais e um encontro mensal sobre suas respectivas áreas.

Parcerias - A adesão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Pontifícia Universidade Católica (PUC), Unisinos e Ulbra será simbolizada com a assinatura de um termo de parceria com o Comitê Gestor, do qual fazem parte a Prefeitura de Porto Alegre e diversas entidades públicas, privadas e ONGs. A assinatura ocorrerá durante a abertura do 5º Congresso da Cidade.

São quatro as dimensões sobre o desenvolvimento de Porto Alegre que serão discutidas no 5º Congresso da Cidade: desenvolvimento humano, cidadão, econômico e urbano/ambiental.



Ivo Gonçalves/PMPA

Debates sobre a cidade começam em março e se estendem até novembro

Medalha de Porto Alegre será entregue nesta noite

Cristine Rochol/Arquivo PMPA



Homenagem é realizada anualmente, na semana de aniversário da cidade

- Jerônimo Jardim, músico, escritor e advogado
- João Derly, judoca bicampeão mundial
- Instituto da Criança com Diabetes
- Lays Petersen Ebling, atuante em iniciativas de bem-estar animal
- Lícia Peres, socióloga e líder dos movimentos feministas
- Maria Encarnación Ortega, líder comunitária
- Norton Luiz Lenhart, liderança do setor de turismo
- Parque Científico e Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc)
- Projeto Estação Folia, clubes Farrapos, Caixeiros Viajantes e Lindóia
- Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do RS (Sindimóveis-RS)
- Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina
- Sociedade de Engenharia do RS (Sergs)

O presidente do Conselho Municipal de Ribeira Grande, Ricardo Silva, também está entre os agraciados. A entrega ocorreu segunda-feira, 21, no Paço Municipal, por ocasião da homenagem à cidade-irmã de Porto Alegre.

Dezoito personalidades e instituições serão homenageadas com a Medalha da Cidade, em cerimônia hoje, 24, às 20h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). O evento integra as comemorações dos 239 anos de Porto Alegre e terá a presença do prefeito.

Instituída por decreto em 1977, a medalha representa um reconhecimento permanente da comunidade porto-alegrense à contribuição dos homenageados ao desenvolvimento da capital gaúcha. Com motivos vinculados aos valores humanos e da natureza, a criação é do artista plástico Nelson Jungbluth.

Os homenageados:

- Alcindo Martha de Freitas, ex-atleta de futebol, profissional de educação física
- Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)
- Dilamar Machado, radialista, parlamentar (in memoriam)
- Elaine Deboni - administradora do Shopping do Porto
- Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp)
- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci)

Mostra expõe paisagens e arquitetura de Ribeira Grande

Para quem quiser conhecer a história da cidade irmanada com Porto Alegre desde 22 de junho de 1982, a Pinacoteca do Paço Municipal está com a Exposição Fotográfica Ribeira Grande,



Ocimar Pereira/PMPA

Pinacoteca do Paço Municipal expõe fotos de Ribeira Grande até o dia 31

promovida pelas secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local, da Cultura e do Turismo. Painéis com fotos da cidade, situada na ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores, Portugal, são uma amostra das belezas naturais, arquitetônicas e culturais da cidade açoriana. As visitas podem ser feitas das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira, até 31 de março.

Mais de dez shows comemoram 239 anos da cidade

Aberto ao público, os shows prometem embalar o domingo dos gaúchos, dia 27, a partir das 16h, no parque Marinha do Brasil. Serão mais de dez atrações. Entre os artistas convidados estão: Marcelo Valêncio, Double Face, Valdirão Silva, Cairon & Gustavo, Banda Passatempo, Balanço do Tchê, Karaguattê, Ana Paula Aragna, Bochincho, Tá Combinado, Fat Duo, Junior & Jovane, Jah Mai, Novo Estima e Louca Sedução. A festa, promovida pela Rádio Farroupilha, do Grupo RBS, será comandada pelo comunicador Gugu Streit, uma das principais vozes da rádio.

Termo de compromisso para 13 novas creches

Na semana em que comemora 239 anos, um dos presentes a Porto Alegre será concretizado hoje, 24. A secretária municipal de Educação assina, às 10h, em Brasília, termos de compromisso para a construção de 13 creches com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Para a titular da Educação, o ato será muito importante, pois possibilitará que a cidade receba verbas para a construção de mais unidades que atendam crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. "A essas 13 creches, somam-se dez que estão a cargo do Grupo de Trabalho (GT) e outras cinco com parceria público-privada", ressalta.

Inscrições para a 3ª Gincana Solidária vão até dia 30

As inscrições para a 3ª Gincana Solidária, organizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), estarão abertas até 30 de março. As atividades ocorrerão entre abril e novembro, envolvendo instituições de Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio da rede municipal de ensino. As inscrições devem ser feitas no site oficial da gincana: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smed/>. O tema geral desta edição é a Copa do Mundo de 2014. Serão feitos trabalhos que levem a comunidade escolar a desenvolver ações de preservação, não somente do espaço escolar, mas da cidade de maneira geral.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO NEMOTO RECHDEN, matrícula 161874, Assessor Especialista lotado no Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, a viajar a Paris, França, no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, com ônus para o Município, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, para participar da Reunião da Comissão Regiões Ecológicas da Metrópolis International Training Institute, na condição de palestrante, através do Ato 38, de 03/03/2011 conforme processo 001.011820.10.1.

CESSA EFEITOS, a contar de 25/01/2011, em relação a FERNANDA SILVEIRA KEUNECKE, 243234/3, do Ato 183, de 30/08/2010, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 51, de 14/03/2011 (processo 001.005724.11.2).

DESIGNA, MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041614/1, Coordenador-Geral Diretivo, (11280009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, como substituto automático de CEZAR AUGUSTO BUSATTO 141899/5, a contar de 01/02/2010, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 53, de 14/03/2011 (processo 001.006340.11.3).

DESIGNA, ROGÉRIO BAU, 957048/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para responder pela titularidade da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, 2700000, durante o impedimento do titular RICARDO EFFER GOTHE, 382659/6, Secretário Municipal, 0000007, no período de 03/01/2011 a 19/01/2011, por motivo de férias, através da Portaria 67, de 22/03/2011 (processo 001.002999.11.0).

NOMEIA, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03 BOM JESUS/LESTE (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS, 912302/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 54, de 14/03/2011 (processo 001.007144.11.3).

NOMEIA, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/1, por motivo de férias, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 14/03/2011 (processo 001.005176.11.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a MOYARA WELICKS, 864332/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias /Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 443, de 15/03/2011 (processo 001.001808.11.7).

CESSA, a pedido, em relação a ANTONIO FEIX, 1008072/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias /Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/01/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 444, de 15/03/2011 (processo 001.003886.11.5).

CESSA, a pedido, em relação a CLEONICE MARQUES LEOPOLDO, 875603/1, o Ato 356, de 26/05/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/11/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 467, de 15/03/2011 (processo 001.048038.10.5).

DESIGNA, LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 26, de 24/02/2011 (processo 001.007978.11.1).

DESIGNA, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto (11180008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (03807003), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 28, de 24/02/2011 (processo 001.008510.11.3).

DESIGNA, SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (11150020), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal de Esportes, no período de 03/02/2011 a 28/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 24, de 24/02/2011 (processo 001.007977.11.5).

DESIGNA, BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 03.02.11 a 28.02.11, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 30, de 28/02/2011 (processo 001.007979.11.8).

DESIGNA, MARCIA GOMES, 351857/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola 15626026, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 496, de 21/03/2011 (processo 001.008080.11.9).

DISPENSA, ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (11805021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 503, de 21/03/2011 (processo 001.006282.11.3).

DISPENSA, DENISE TERGOLINA FUHRICH, 613608/01, Enfermeiro, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Ambulatório de Especialidades (18310006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 337, de 18/03/2011 (processo 001.004556.11.9).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA, LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, da função gratificada de Gerente de Atividades I (11150020), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 25, de 24/02/2011 (processo 001.007978.11.1).

DISPENSA, CESAR EMILIO SULZBACH, 290078/1, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto (11180008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (03807003), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27, de 24/02/2011 (processo 001.008510.11.3).

DISPENSA, SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 23, de 24/02/2011 (processo 001.007977.11.5).

DISPENSA, SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Gerente E (11140010), da Gerência de Regularização de Loteamento (03320004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 29, de 25/02/2011 (processo 001.007964.11.0).

DISPENSA, GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 281247/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola 15626026, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 495, de 21/03/2011 (processo 001.008080.11.9).

EXONERA, a pedido, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Serviço de Cerimonial (02602001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 485, de 03/03/2011 (processo 001.009061.11.8).

EXONERA, PAULA FURTADO PALMA DIAS, 1000730/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 486, de 21/03/2011 (processo 001.005273.11.0).

EXONERA, JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, Procurador, ES128NS, do cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto (11280008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (03807004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/03/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 478, de 15/03/2011 (processo 001.007964.11.0).

EXONERA, a pedido, FABIANO BOSSLE, 849896/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/01/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 501, de 17/03/2011 (processo 001.005145.11.2).

EXONERA, a pedido, LISIANE FIGUEIREDO FERNANDES, 966359/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 502, de 21/03/2011 (processo 001.005152.11.9).

NOMEIA, SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto (11280008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (03807004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 479, de 15/03/2011 (processo 001.007964.11.0).

NOMEIA, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/07, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/02, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 389, de 15/03/2011 (processo 001.002460.11.4).

NOMEIA, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/08, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento (18501001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/01, por motivo de Licença prêmio, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 390, de 15/03/2011 (processo 001.002460.11.4).

NOMEIA, JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, 1047493/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01.03.2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 487, de 18/03/2011 (processo 001.000161.11.0).

NOMEIA, EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/1, da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, para exercer o cargo em comissão de Gestor A CC (11280010), da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 484, de 21/03/2011 (processo 001.009224.11.4).

NOMEIA, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Atendimento (13603009), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, por motivo de gozo de férias e serviço eleitoral, no período de 03/01/2011 a 21/01/2011, 24/01/2011 a 28/01/2011 e dia 31/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 483, de 21/03/2011 (processo 001.008689.11.3).

NOMEIA, JULIANA YOUNG, 192226/7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Obras 04502007, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 07/02/2011 a 08/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 453, de 21/03/2011 (processo 001.007302.11.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 236, de 22/02/2011, que o designou para exercer a FG de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Cartografia e Topografia (19603016), quanto período que passa a ser de 02/04/2010 a 17/08/2010 e não como constou, através do Ato 33, de 01/03/2011 (processo 001.054014.10.7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata DEISE DE MOURA, aprovada no Concurso Público 462/2008, homologado em 02/06/2009, autorizado em 18/02/2010, no cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, 34º Lugar, código ES.6.02.NS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 7 de 21/03/2011 (processo 009.000062.11.1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSÃO, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 14 de 17/03/2011 (processo 009.000941.11.5).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Josefina Boff da Silva	4803.3 Jose Albino da Silva	20350.5	26/01/2011
Loiva Teresinha Moutinho de Assis	6711.6 Hipólito Ribeiro de Assis	3378.7	07/02/2011

Olga Maria Fraga de Abreu	5421.3	João Viegas de Abreu	831.8	10/02/2011
Sadi da Silva Nunes	5240.7	Neusa Regina Balbao Nunes	14168.9	27/02/2011

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 15 de 17/03/2011 (processo 009.000941.11.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Maria Liege Cardoso da Silva	2711.0	Antonio da Silva	3805.9	23/01/2011	Nilva Marques Camargo	3160.9

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 16 de 17/03/2011 (processo 009.000941.11.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Adília Pereira Lisboa	4223.4	Jose Bonifácio Lisboa	5803.2	28/01/2011
Edda Aveline de Oliveira	899.5	Enulce Lima de Oliveira	382.2	08/02/2011
Eloa da Silva	1013.2	Adão Francisco da Silva	46.1	21/02/2011
Eloah Pereira	1024.9	Arthur Oscar Garcia Pereira	4742.3	15/02/2011
Hedy Azzarini de Oliveira	1455.5	Possidonio F. de Oliveira	1349.0	25/01/2011
Iara Machado da Silva	1529.7	Marcirio Alves da Silva	407.7	07/12/2010
Márcia Alvanir Lima de Oliveira	2370.5	Diamantino G. de Oliveira	4583.1	08/11/2010
Marta Mentz	2944.7	Eugenio Mentz	4703.5	16/02/2011
Therezinha Rodrigues Paza	3835.6	Juvenal Braga Sobrinho	4630.0	26/01/2011
Vernília Leoti Casado	3929.7	Nombroso da Silveira Casado	2225.1	03/12/2010
Zaida Machado Hoffmann	4025.3	Emigdio Carvalho Hoffmann	7119.1	31/01/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 30/10/2010, PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152.8, estatutário, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8374/12775d avos, sem efeito pecuniário, observado o que dispõe o artigo 40, § 6º, da Constituição Federal de 1988, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 05480485091, PASEP 10048731215, através do Ato 935, de 23/11/2010. (processo 009.002887.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Replicado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/02/2011, ao(s) dependente(s) de UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, falecido em 28/02/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 36, de 10/01/2006, a contar de 07/06/2005, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/05/1980, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a JENNIFER FERREIRA FERREIRA, 7068.0, data-fim 02/06/2011, CPF 805.289.960-53, filha; 50% a JONATHAN FERREIRA FERREIRA, data-fim 22/02/2013, CPF 805.289.880-34,

filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10 e Portaria Interministerial 568/10. CPF do ex-servidor: 513.276.940-34, PASEP do ex-servidor: 12042904483, através do Ato 213, de 17/03/2011, (processo 009.000877.11.5.). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, ao dependente de LUIZ GOLDENFUM, 5478.3, falecido em 27/02/2011, Estatutário, Engenheiro, ES.1.14.NS.D.10-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1688, de 23/07/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/01/1958, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FANY AVRUCH GOLDENFUM, 7065.6, CPF 831.523.420-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 568/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão referência "B"-a contar de 22/12/1986, Ato 2122, de 18/12/1986(BP247/1986); Avanço (12), a contar de 05/05/1987-processo 001.036111.87.2 (BP170/1987);Referência "D"-a contar de 29/12/1988-Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/1989);Insalubridade em grau médio (20%) - a contar de 08/01/1991 - Ato 1074/1992 - (processo 001.000524.91.3);GIT(judicial)-a contar de 01/12/1996-(processo 001.049589.95.4).CPF do ex-servidor: 002.562.000-25, PASEP do ex-servidor: 10025528006, através do Ato 211, de 17/03/2011, (processo 009.000846.11.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/02/2011, ao dependente de CYRILLO SILVA, 8029.1, falecido em 04/02/2011, Estatutário, Carpinteiro, OP.1.04.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 811, de 03/10/1991, modificado pelo Ato 974, de 06/07/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/01/1958, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SANTA TERESA PACHECO SILVA, 7066.4, CPF 349.796.890-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10.CPF do ex-servidor: 108.346.720-49. PASEP do ex-servidor: 10042667655, através do Ato 212, de 17/03/2011. (processo 009.000748.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/02/2011, ao dependente de CELSO CAMARGO, 7270.2, falecido em 18/02/2011, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço com provento integral, Ato 1137, de 13/11/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/07/1956, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GLEDIS DE ALMEIDA CAMARGO, 7064.9, CPF 893.711.780-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1520, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986 - progressão referência C; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988 - assegurada a referência D. CPF do ex-servidor: 141.028.030-68, PASEP do ex-servidor: 10042660189, através do Ato 206, de 14/03/2011, (processo 009.000857.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/02/2011, ao dependente de SUELCI ALMEIDA PINTO, 3029.6, falecida em 10/02/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato 1010, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/06/1983, no valor total mensal correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a RICARDO VIANNA BELLOS, 7063.1, CPF 316.045.440-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei

Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF da ex-servidora: 221.110.850-49, PASEP da ex-servidora: 10041603203, através do Ato 207, de 15/03/2011, (processo 009.000757.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/12/2010, aos dependentes de JOÃO RODRIGUES, 71319.6, falecido em 24/12/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OP.2.11.04.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/04/1979, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 20% a ELISETE TERESINHA BERNARDO LOPES, 7057.3, CPF 999.607.290-87, companheira; 20% a ROBERTO LOPES DOS SANTOS, 7058.1, data-fim 27/02/2016, CPF 035.673.400-50, enteado; 20% a RODRIGO LOPES DOS SANTOS, 7059.1, data-fim 16/08/2021, CPF 035.074.420-35, enteado; 20% a ALINE LOPES DOS SANTOS, 7060.7, data-fim 25/07/2018, CPF 035.074.450-50, enteada; 20% a LUIS FELIPE BERNARDO LOPES, 7061.5, data-fim 27/09/2012, CPF 027.153.160-62, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação-a contar de 13/04/2007-Ato 057, de 13/04/2007 (Processo 03.005409.05.5), CPF do ex-servidor: 250.614.969-49, PASEP do ex-servidor: 10645086611, através do Ato 194, de 04/03/2011, (processo 009.000688.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ELCI DA SILVA RIBEIRO, 8388.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.15-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível 04, a contar de 21 de setembro de 1998, data do trânsito em julgado da Ação Ordinária n.º 01196257255, da 3ª Vara da Fazenda Pública, 2º Juízo, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 70, com redação dada pela Lei 7691/95, da Lei 6.309/88; Decreto 11.351/95; Ação Ordinária 01196257255; CPF 01332228020, PASEP 10042670699, através do Ato 216, de 22/03/2011. (processo 009.003558.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria de Planejamento Municipal, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 19/02/2011 a 23/02/2011, a fim de participar da Comissão 3 de Governança Urbana Integrada a realizar-se em Berlin/Alemanha, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 66, de 22/03/2011 (processo 001.007803.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANA BEATRIZ CONTE GARCIA, 1002210, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I, 11130031, DA GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT, 23624007 substituindo MARCOS FLAVIO BARBOSA, 441330, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 23/07/10 a 21/08/2010, através da Portaria 32, de 14/03/2011.

DESIGNA, ANA BEATRIZ CONTE GARCIA, 1002210, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I, 11130031, DA GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT, 23624007 substituindo MARCOS FLAVIO BARBOSA, 441330, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria de 24/08/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 33, de 14/03/2011.

DESIGNA, ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324, Assistente Administrativo,

AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 17/02/2011 a 03/03/2011, através da Portaria 34, de 14/03/2011.

DESIGNA, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 04/03/2011 a 20/03/2011, através da Portaria 35, de 14/03/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 18/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 341 de 23/03/2011 (processo 001.008610.11.8).

COLOCA ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 342 de 23/03/2011 (processo 001.009354.11.5).

COLOCA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 881545/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 21/03/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 343 de 23/03/2011 (processo 001.011191.11.2).

CONCEDE, MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 473, de 01/03/2011 (processo 001.002488.11.6).

CONCEDE, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 471, de 01/03/2011 (processo 001.053693.10.8).

CONCEDE, VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 476, de 02/03/2011 (processo 001.001889.11.7).

CONCEDE, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II,

através da Portaria 472, de 01/03/2011 (processo 001.006333.11.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 478, de 02/03/2011 (processo 001.007971.11.7).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
JAIR GARCIA DA SILVA	835010/3	MÉDICO	1/2/2011
PAULO CELSO ISHIDA	585558/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7/2/2011
CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	963164/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/2/2011
ILIARA MACHADO DA ROSA	486507/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/2/2011
ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA	585819/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/1/2011
JOSÉ ROBERTO SILVA	275363/1	MOTORISTA	1/2/2011
ELENILSON LOPES FELIX	476630/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/2/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 477, de 02/03/2011 (processo 001.005330.11.4).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
ALEXANDRE CARVALHO DA FÉ	468876/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/1/2011
BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO	459590/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/1/2011
EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	469893/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/1/2011

CONVOCA, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 03/02/2011 (processo 001.005176.11.5).

CONVOCA, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 373, de 16/02/2011 (processo 001.007144.11.3).

CONVOCA, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/07, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 18/02/2011 (processo 001.002460.11.4).

CONVOCA, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/08, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 371, de 18/02/2011 (processo 001.002460.11.4).

CONVOCA, EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/1, Gestor A, (11280010), da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481, de 03/03/2011 (processo 001.009224.11.4).

CONVOCA, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 21/01/2011, de 24/01/2011 a 28/01/2011 e no dia 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460, de 03/03/2011 (processo 001.008689.11.3).

CONVOCA, PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA, 995049/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 509, de 11/03/2011 (processo 001.009719.11.3).

CONVOCA, JANAÍNA SOUZA NEULS, 474657/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 505, de 11/03/2011 (processo 001.009222.11.1).

CONVOCA, DANIEL CORREA BITENCOURT, 1028065/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 17/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 507, de 11/03/2011 (processo 001.009221.11.5).

CONVOCA, DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR, 1011561/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 513, de 14/03/2011 (processo 001.008567.11.5).

CONVOCA, KARIN SCHULER, 476289/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 526, de 14/03/2011 (processo 001.009717.11.0).

CONVOCA, ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 524, de 14/03/2011 (processo 001.009718.11.7).

CONVOCA, JULIANA YOUNG, 192226/7, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/02/2011 a 08/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 09/03/2011 (processo 001.007302.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 21/01/2011, de 24/01/2011 a 28/01/2011 e no dia 31/01/2011, em relação a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 930, de 26/09/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 458, de 03/03/2011 (processo 001.008689.11.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a KARIN SCHUL, 476289/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 525, de 14/03/2011 (processo 001.009717.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122, de 22/07/1997, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 523, de 14/03/2011 (processo 001.009718.11.7).

FAZ CESSAR, no período de 07/02/2011 a 08/03/2011, em relação a JULIANA YOUNG, 192226/7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1728, de 07/06/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 433, de 23/02/2011 (processo 001.007302.11.8).

MODIFICA, em relação a MONICA WILDNER BONA, 205737, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 216, de 27/01/2011, que

fez cessar a Portaria nº 31, de 06/01/2011 que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho até ulterior deliberação, a contar de 01/01/2011, quanto ao número da portaria que cessou que passa a ser a Portaria nº 2495 de 11/12/1998 que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2009 e não como constou, através da Portaria 420, de 22/02/2011 (processo 001.002751.11.9).

MODIFICA, em relação a LISIANE LORENCENA, 500929/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 226, de 31/01/2011, que fez cessar a Portaria nº 32, de 06/01/2011 que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, quanto ao número da portaria que cessou que passa a ser a Portaria nº 954 de 12/05/2010 que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 13/04/2010 e não como constou, através da Portaria 421, de 22/02/2011 (processo 001.002751.11.9).

MODIFICA, em relação a BEATRIZ LUIZA LOPES SANTANA, 1034693, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 417, de 22/02/2011, que a convocou para Regime de Tempo Integral, quanto a data da portaria, que passa a ser 22/02/2011 e quanto ao período de convocação, que passa a ser de 27/12/2010 a 31/12/2011 e não como constou, através da Portaria 517, de 14/03/2011 (processo 001.006995.11.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32, de 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 448, de 04/03/2011 (processo 001.002752.11.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MONICA WILDNER BONA, 205737/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 31, de 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 418, de 22/02/2011 (processo 001.002751.11.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LISIANE LORENCENA, 500929/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32, de 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 419, de 22/02/2011 (processo 001.002751.11.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, Pedreiro, 100890, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 26779.2, Eletricista, 100485, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 49, de 15/02/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRYSTINA DI SANTO D'ANDRÉA, 194235/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/05/2011 a 06/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário de Formação de Tutores do Programa Pró Letramento Alfabetização e Linguagem, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 22 de março de 2011 (processo 001.009687.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 05/2011, que trata da contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31 de março de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 67 de 22/03/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/2011, que trata da aquisição de equipamentos de som para a SMC, devendo os envelopes serem abertos no dia 07 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita

na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 66 de 22/03/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 09/2011, que trata da contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 04 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 65 de 21/03/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 08/2011, que trata da contratação dos serviços de produção para o Evento “Procissão do Morro da Cruz 2011”, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 64 de 21/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CHOU TSING SUNG, 35204.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “III Curso de Imersão em Otorrinolaringologia”, de 31/03/2011 a 02/04/2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 249/2011, de 11/03/2011. (processo 001.003900.11.8)

AUTORIZA NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 39843.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “11º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 23/06/2011 a 26/06/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250/2011, de 15/03/2011. (processo 001.008082.11.1)

AUTORIZA CRISTIANE KOPACEK, 46346.5/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia”, de 17/04/2011 a 20/04/2011, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252/2011, de 16/03/2011. (processo 001.008433.11.9)

AUTORIZA TATIANA GOMES DE ARAÚJO, 98085.0/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso Básico do Método RTA”, nos dias 09/06/2011 e 10/06/2011, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 276/2011, de 17/03/2011. (processo 001.005555.11.6)

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052354.10.5, e DESIGNA IURI DA SILVA PAIVA, matrícula 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, matrícula 7031.5 e FABIANA FERREIRA, matrícula 936720 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 229 de 02/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 230367/6, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOSÉ CARLOS FREITAS, 228890/7, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 65, de 11/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LUIZ PURESIA, 268929, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II / Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 02/04/2011 a 16/04/2011,

através da Portaria 061, de 18/03/2011.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/04/2011 a 30/04/2011, através da Portaria 062, de 18/03/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.000866.11.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 035 de 22/03/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, dia 03/02/2011, na forma do artigo 204 combinado com o artigo 197, inciso V da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985, a CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, contínuo, AC20203, da Divisão de Arrecadação, por infringir os artigos da referida Lei, através da Portaria 512 de 15/03/2011 (processo 003.025079.10.7).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, dia 04/02/2011, na forma do artigo 204 por transgressão ao artigo 196, inciso III, IV e XIII da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985, a CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, contínuo, AC20203, da Divisão de Arrecadação, através da Portaria 543 de 15/03/2011 (processo 003.025079.10.7).

APLICA a pena disciplinar de suspensão, nos dias 07/02/2011 e 08/02/2011, na forma do artigo 205 por transgressão ao artigo 196, inciso IV da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985, a CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, contínuo, AC20203, da Divisão de Arrecadação, através da Portaria 544 de 15/03/2011 (processo 003.025079.10.7).

DESIGNA EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA, 748599, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, 30111439, durante o impedimento do titular BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477, no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 509 de 11/03/2011 (Processo 003.000050.11.3).

DESIGNA GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/ 2 no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 516 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038/5, motorista, OP21104, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911 / 3 no período de 11/01/2011 a 30/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 517 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/2, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a GUARACIRODRIGUES MADRUGA, 704870/ 1 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 518 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, em substituição a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758 / 2 no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho,

e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 519 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-setor de conservação I da Divisão de Água, 20112124, em substituição a VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564 / 2 no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA JOSE NAURO ROCHA, 707391/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação da Divisão de Água, 20112124, em substituição a CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263 / 2 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 521 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da distrital norte de água da Divisão de Água, 20112108, em substituição a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513 / 2 no período de 03/01/2011 a 16/01/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 522 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação da Divisão de Água, 20112124, em substituição a AIRTON BALLEJO, 748137 / 2 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 523 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação I da Divisão de Água, 20112132, em substituição a PEDRO VALENSUELA, 745483 / 3 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço, da distrital norte de água da Divisão de Água, 20112108, durante o impedimento do titular ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026 / 1 no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 528 de 15/03/2011 (processo 003.000255.11.4).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053768.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOÃO EUDES, 211208/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.003285.11.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.002454.11.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYIO, 68977/3, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, de 01/01/2011 a 12/01/2011.

Processo 001.009264.11.6 - Indefere o pedido de pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, incidente sobre função gratificada, referente ao período de 31/01/2011 a 14/02/2011, efetuado por JOSE ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais.

Processo 001.007503.11.3 – Indefere, em 21/03/2011, o pedido de devolução em dobro da contribuição sindical relativa ao exercício de 2001, efetuado por LAERTE CAMARGO MORAES, 170644/1, Professor M5, da Secretaria Municipal da Educação, por falta de amparo legal

Processo 001.008642.11.7 – Indefere, em 21/03/2011, o pedido de equiparação salarial, efetuado por FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758/1, Cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.028916.10.7 – Modifica, o período de concessão da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133/85 para constar o de 10/05/2010 a 30/09/2010 para FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA10406, o de 14/09/2009 a 04/01/2010 e o de 01/03/2010 a 30/09/2010 para AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, técnico em comunicação social, ES132NS, FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 90685/1, assistente administrativo, AA10406, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES131NS, e o de 14/09/2010 a 04/01/2010 e de 01/03/2010 a 30/09/2010 para LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, assistente, 2.1.3.5 e MARIA DE LURDES ELOY, 206778/1, professor M5, ED103M5, todos da Secretaria Municipal de Cultura, e não como constou.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047507.07.1 - RELOTA, em 14/03/2011, DENISE DA MOTTA BACCELLAR, 279447/01, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/04/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009497.11.0 - Assegura, em 23/03/2011, a ANA LUCIA FLORES BAYER, 250706/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.009459.11.1 – Concede, em 22/03/2011, à JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, a incorporação de função gratificada, nível 06, a contar de 09/10/2010, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000832.11.8, Relota o servidor: LUIS ANTONIO GONÇALVES, Operário CLT, 746372, da DVI - Divisão de Instalações para DVA - Divisão de Água, no STMR/A - Setor de Manobras a contar de 01/03/2011.

Processo 003.000891.11.8, Retifica a relotação do servidor: GENECEY ADAIME, Assistente Administrativo, 703543, do SVG - Serviços Gerais para DVM - Divisão de Manutenção, a contar de 09/03/2011.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000729.11.6 Defere em 17/03/2011, em relação à ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, 1005987, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, ob-

servado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6015 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Estado do Rio Grande do Sul: 25/09/1989 a 01/03/1998; 30/04/2002 a 30/05/2010.

Processo 009.000932.11.6 Defere em 18/03/2011, em relação à IARA VILELLA GONZALES, 106000, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 605 dias. Regime Geral de Previdência Social: Cici: 01/06/1979 a 31/01/1981.

Processo 009.000752.11.8 Defere em 17/03/2011, em relação à LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1453 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 11/03/2004 a 02/03/2008.

Processo 009.000737.11.9 Defere em 17/03/2011, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916, administrador da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3104 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sul Brasileiro S A: 22/09/1976 a 09/03/1984;

Cotiza SA: 02/05/1972 a 30/09/1972;

Cia RioGrandense de Telecomunicações: 25/10/1973 a 11/06/1974.

Processo 009.000864.11.0 Defere em 17/03/2011, em relação à LISIANE BUCHHOLZ PIRES, 1014382, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3390 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Estado do Rio Grande do Sul: 12/05/2000 a 10/04/2008 e de 06/09/2009 a 25/07/2010.

Processo 009.000754.11.0 Defere em 17/03/2011, em relação a LUCIANO ROCHA DA SILVA, 830243, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2095 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 119 dias

Prefeitura Municipal de Guaíba: 04/03/1999 a 30/06/1999.

Regime Geral de Previdência Social: 1976 dias

Viamão Prefeitura: 26/03/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 01/02/1998; 06/03/1998 a 28/02/1999;

Guaíba Prefeitura: 01/07/1999 a 31/01/2003.

Processo 009.000850.11.0 Defere em 17/03/2011, em relação à NELBA DE MATOS, 653084, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2074 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Iss Servisystem Limpeza e Conservação Ltda: 24/02/1984 a 23/09/1987;

Elc Empresa de Limpeza e Conservação Ltda: 29/09/1987 a 11/03/1988;

Instituto Espírita Dias da Cruz: 05/02/1990 a 27/03/1990;
Tecorsul Limpeza Urbana Ltda: 27/06/1988 a 30/12/1989.

Processo 009.000870.11.0 Defere em 17/03/2011, em relação a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE, 705357, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1472 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Jornalística J C Jarros: 19/07/1977 a 19/07/1977;
Supermercados Real S A: 18/04/1978 a 09/02/1979;
Comercial Louro S A Lãs Linhas e Fios: 03/04/1979 a 18/04/1980;
Doces Piratini Ltda: 19/05/1980 a 02/12/1980;
Cia do Sul de Abastecimento Massa Falida: 26/01/1981 a 25/03/1981;
T R Brasil Empresa de Vigias Ltda: 02/04/1987 a 29/04/1987;
Giulian Transportes Ltda Epp: 24/09/1987 a 20/10/1987;
Transporte Malfatti Ltda: 12/11/1987 a 25/04/1988; 04/05/1989 a 15/08/1989;
Madeira Rotula Ltda: 01/05/1988 a 01/12/1988.

Processo 009.000923.11.7 Defere em 17/03/2011, em relação à RENATA SANTOS DA SILVA, 905980, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2462 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Estado do Rio Grande do Sul: 22/08/2001 a 18/05/2008.

Processo 009.000876.11.3 Defere em 17/03/2011 relação à TATIANA SOARES DA SILVA, 992735, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2301 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atento Brasil S/A: 16/05/2000 a 10/10/2005;
Esteio Prefeitura: 19/06/2006 a 14/05/2007.

Processo 009.000730.11.4 Defere em 17/03/2011, em relação à MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES, 468931, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3399 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sapucaia do Sul Prefeitura: 19/06/1995 a 11/06/1996;
Contribuinte Autônomo: 01/01/1990 a 31/10/1995; 01/05/1996 a 31/12/1996;
01/01/1997 a 31/12/1997; 01/02/1998 a 25/03/1998; 16/12/1998 a 21/02/2000.

Processo 009.000912.11.5 Defere em 17/03/2011, em relação à MARIA MADALENA MELO MACHADO, 299112, técnica em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2690 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 31/07/1985 a 15/12/1992.

Processo 009.000906.11.5 Defere em 18/03/2011, em relação à DENISE GARCIA MAIA, 241298, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1167 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Chapecó Prefeitura: 13/02/1997 a 05/09/1997;
F/R Empreendimentos Culturais Ltda – Massa Falida: 01/09/1984 a 31/01/1986;
Escola Mat e Jardim da Inf Casinha da Felicidade Ltda: 11/05/1987 a 03/06/1987;
07/08/1987 a 24/03/1988;
Prefeitura Municipal de Gravataí: 25/03/1988 a 10/10/1988.

Processo 009.000223.11.5 – Defere em 18/03/2011, em relação a ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 472880, técnica em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 416 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 07/04/1998 a 27/05/1999.

Processo 009.000421.11.1 – Defere em 18/03/2011, em relação a NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 500644, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1040 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

C Evangélica de Confissão Luterana de Roca Sales: 17/04/1979 a 15/01/1980;
Centro Educacional Canoense Ltda.: 01/03/1999 a 08/04/2001.

Processo 009.000845.11.6 – Defere em 21/03/2011, em relação a SALVADOR VALENTIM DARIVA, 177717, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 110 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 199 dias.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 03/02/1981 a 20/08/1981.

Processo 009.000234.11.7– Defere em 21/03/2011, em relação a CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 585730, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5868 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S.A: 15/09/1982 a 13/12/1982;
Hospital Espírita de Porto Alegre: 21/08/1995 a 17/02/1998;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 18/02/1998 a 21/12/2002;
Cici: 01/06/1987 a 31/07/1988, 01/08/1988 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 30/11/1993, 01/12/1993 a 30/09/1994 e 01/01/2003 a 28/02/2004.

Processo 001.028217.94.2 – Torna sem efeito em 21/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a NEUSA CAMPOS JANUÁRIO, 249820, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através dos processos 001.032321.90.2 e 001.028217.94.2, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5277 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

União de Bancos Brasileiros S/A-01/07/1975 a 31/10/1980;
Banrisul Processamento de Dados Ltda-01/11/1980 a 26/06/1981;
Banco Itaú S/A-27/06/1981 a 01/06/1986;
Banco Itaú S/A/Prefeitura Municipal de Gravataí-02/06/1986 a 19/09/1986;
Prefeitura Municipal de Gravataí-06/05/1987 a 01/08/1990.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS - CESO

EDITAL 1/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8666/93, art. 34, parágrafo 1º e Decretos nºs 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referentes a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br - Secretarias - Obras e Viação - Licitações – Cadastro de Empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 57,51 (cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente ao Manual de Instruções o qual será retirado no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone 32898839.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39/2011

PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, RETIFICA a alínea “b” do item 10.4 do Edital 38, cuja redação passa a ser conforme o texto abaixo e não como constou:

10.4. No ato de assinatura do Termo de Admissão o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais:

(...)

b) Certificado que comprova a escolaridade exigida para a função:

- Agente de Combate às Endemias: Ensino Fundamental Completo;

- Supervisor de Campo: Ensino Médio Completo.

(...)

Aqueles que efetuaram o pagamento de sua inscrição até o dia 24/03/2011 sem o atendimento da escolaridade acima referida poderão solicitar ressarcimento do valor.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 06/2011

Estabelece os procedimentos para aplicação de penalidade contratual a fornecedores e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos para aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações contratuais, com base no disposto nos artigos 81, 86, 87, 88, 109 e

115 da Lei Federal 8.666/93,

DETERMINA:

Art. 1º - A aplicação das penalidades contratuais deverá processar-se com o regular processo administrativo, possibilitando o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 86 e parágrafos 2º e 3º do art. 87 todos da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação das penalidades decorrerá de descumprimento de cláusula contratual apontada pelo fiscal do contrato ou gestor de materiais, sendo que este apontamento integrará o processo.

Art. 3º - A aplicação das penalidades iniciar-se-á por memorando do fiscal do contrato ou do gestor da área de materiais, dirigido à Coordenação de Compras e Licitações, setor responsável pela operação do processo, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I - Solicitação de abertura de processo de penalização;
- II - Relatório de todos os atos e fatos ocorridos;
- III - Número do Contrato ou da Ordem de Compra;
- IV - Cláusulas ou condições editalícias infringidas, previstas no instrumento convocatório e e/ou no contrato, quando houver;
- V - Caracterização da situação quanto à irregularidade verificada;
- VI - Sanções previstas em contrato para a situação em questão;
- VII - Documentos comprobatórios, tais como atas de reuniões, boletins de ocorrência, e-mails, fotos, notificações de fiscal, notificações de órgãos externos, etc.

Art. 4º - Competirá à Coordenação de Compras e Licitações a análise e o julgamento da defesa prévia e o recebimento dos recursos porventura interpostos, podendo esta realizar diligências necessárias ao melhor esclarecimento do processo.

§ 1º - O recurso interposto contra a decisão da Coordenação de Compras e Licitações que indeferir a defesa prévia, será interposto junto à referida Coordenação que poderá reconsiderar ou não sua decisão.

§ 2º - Caso não haja reconsideração, Coordenação de Compras e Licitações encaminhará o recurso à apreciação e julgamento da autoridade superior (Diretora Administrativa e Financeira ou Diretor-Presidente da EPTC).

Art. 5º - A Aplicação Final da Penalidade será sempre efetuada pelo Diretor Presidente da EPTC.

Art. 6º - O procedimento para aplicação de penalidades deverá obedecer ao seguinte rito:

I - Memorando inicial contendo as informações elencadas nos incisos I à VII do art. 3º desta Resolução;

II - Abertura de processo administrativo próprio;

III - Emissão, pela Diretoria Administrativa e Financeira, de notificação formal intimando o contratado ou licitante, da intenção de aplicação de penalidade, em decorrência de descumprimento contratual, especificando-se os motivos e abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência, para manifestação por escrito, concedendo assim o direito à defesa prévia;

IV - Decorrido o prazo do item anterior, interposta defesa prévia pelo contratado, a análise das postulações e a emissão do julgamento será efetuada pela Coordenação de Compras e Licitações, após respondidas as questões pertinentes à área técnica e fiscal do contrato. Em não havendo formalização de defesa prévia, o julgamento será efetuado segundo as alegações do fiscal e os documentos de prova ora juntados nos autos;

V - Em sendo aceito os argumentos do contratado pela Coordenação de Compras e Licitações, o expediente será remetido a Assessoria Jurídica para análise do julgamento proferido e estudo do embasamento legal. Após o posicionamento da área jurídica, os autos serão encaminhados à autoridade que emitiu a notificação para conhecimento e homologação da decisão. Deferida a defesa prévia o processo será encerrado e encaminhado para arquivo;

VI - Não sendo aceito os argumentos ou, no caso de ausência de manifestação, no prazo determinado em lei, será aplicada a penalidade pela direção da EPTC através do Aviso de Aplicação de Penalidade e dar-se-á ciência do julgamento ao contratado ou licitante;

VII - Intimado o contratado ou o licitante referente ao Aviso de Aplicação de Penalidade, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência, para manifestação por escrito, concedendo-se assim o direito à recurso;

VIII - Decorrido o prazo do item anterior, interposto recurso pelo contratado, a análise da tempestividade do recurso será efetuada pela Coordenação de Compras e Licitações, que poderá reconsiderar ou não sua decisão. Caso mantida a decisão, após respondidas as questões pertinentes à área técnica e ao fiscal de contrato, a Coordenação de Compras e Licitações remeterá o recurso para apreciação e julgamento da autoridade superior (Diretoria Administrativa e Financeira ou Diretor Presidente da EPTC). Em não havendo formalização de recurso, o julgamento será efetuado segundo as alegações do fiscal, documentos de prova ora juntados no expediente administrativo e julgamento de defesa prévia;

IX - O julgamento do recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica, para análise, independente da decisão, e após submetido a Autoridade superior para homologação ou não, de acordo com o art. 5º, desta Resolução.

X - Será dada ciência do resultado do julgamento do recurso ao contratado ou licitante.

Art. 7º - A intimação dos atos administrativos de Notificação e Aviso de Aplicação

de Penalidade, dar-se-á pessoalmente, ou por carta com aviso de recebimento - AR -, ou, ainda, por publicação no diário Oficial, esta, quando esgotadas as tentativas anteriores. Para ciência dos julgamentos de defesa prévia e recurso será adotado o mesmo procedimento.

§ 1º - As intimações deverão conter, além das informações relativas à infração constatada e às penalidades aplicáveis, o número do processo administrativo que trata da apuração da infração, de modo a assegurar ao intimado o direito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º - A intimação da pretensão de sanção de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, ou ainda, da pretensão de rescisão contratual, além da notificação pessoal ou carta, com aviso de recebimento, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial.

Art. 8º - Nos casos de sanção de declaração de inidoneidade os prazos, previstos no art. 6º, incisos III e VII, desta Resolução, modificar-se-ão para 10 (dez) dias úteis, conforme

disciplina o § 3º, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 9º - O resultado final das sanções aplicadas pela administração, deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 10º - Aplicada qualquer sanção administrativa o Setor de Cadastro Municipal correspondente deverá ser comunicado.

Art. 11º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço 02/2002.

Art. 12º - A presente determinação entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SCHNELL COM. REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 92275668/0001-60 e Inscrição Municipal 096.218.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 501 a 750, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 1930/2011, em 22/03/2011, na 20ª Delegacia de Polícia de PoA/RS, órgão 100320.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

SCHNELL COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FAS PERSONALIZZARE COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO LTDA ME, CNPJ 01.278.102/0001-36 e Inscrição Municipal 19229925, comunica o extravio do Talão de NF de serviço do nº 001 ao 050, sendo registrada ocorrência sob nº 613/2011, em 28/01/2011, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 23 de março de 2011

FAS PERSONALIZZARE COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO LTDA ME

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002569.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes - SME.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (ATP)

OBJETO: Aquisição de 4000 (quatro mil) passes antecipados para o evento FESTIBOL.

VALOR: R\$ 10.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373-339039990700-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE **002.081010.11.7**

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA para implantação da obra de prolongamento da Avenida Severo Dullius – Trecho entre a Rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) – COPA 2014.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de Abril de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 120.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1557.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2011

PROCESSOS 0949/11 e 0954/2011

OBJETO: Aquisição de dispenser para copos de água e garrafa térmica (capacidade 500ml).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 05 de abril de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 05 de abril de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 05 de abril de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011

PROCESSO 0959/11

OBJETO: Confecção de capa de processo.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 05 de abril de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 05 de abril de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 05 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 06/2011 **PROCESSO 001.006682.11.1** **RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação dos serviços de produção de eventos para o "Baile da Cidade 2011", para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

Item 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação	91.890,00	1º LUGAR

Item 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação	26.730,00	1º LUGAR
Osório Eventos Ltda	27.489,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **DA APLICAÇÃO DE** **PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006461.10.7 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos graves erros técnicos apresentados nos Autos de Infração de Trânsito confeccionados pela contratada, aplica a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, bem como multa no valor de R\$ 2.098,70, conforme extrato publicado em 24/02/2011, de folhas 67, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa Perfil Gráfica e Editora Ltda., CNPJ 00.212.655/0001-23, conforme estabelecido no artigo 87, incisos II e III, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DO 4º TERMO **ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2006**

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cooperação entre as partes conveniadas.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO
PRESENCIAL 04/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010079.11.4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de taquígrafia junto às assembleias do Conselho Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 06/04/2011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, sala 302 – Área de Licitações
O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 07/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010047.11.5

OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede e bebedouros de pressão

LOTES 01 e 02

EMPRESA: PDM Patureba Comércio de Equipamentos Ltda.
CNPJ: 24.931.677/0001-01

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 11.119,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br.

[com.br](http://www.com.br), ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

**ATA DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 02/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, decide julgar DESERTO o certame.

Porto Alegre, 21 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO
46/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD para apresentação gráfica dos relatórios e dos resultados das pesquisas, bem como indexação mediante chaves fornecidas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do

Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/04/2011, às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/04/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

DISPENSA

PROCESSO: 006.010085.11.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Infoestrutura Tecnologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de garantia, manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de armazenamento de dados STORAGE adquiridos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR MENSAL: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

PRAZO: 6 meses

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2011
PROCESSO 003.080104.11.8

OBJETO: Borracha em lençol

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 07/04/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 07/04/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 07/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 05/2010
PROCESSO 003.080649.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGO-

TOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SERRALHERIA

ITENS 49, 51 a 53, 59 a 62 e 67 a 69- BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS 7 a 9, 22, 28, 29, 41 a 43, 45, 46, 50 e 54 a 58-ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 1 a 6, 10 a 21, 23 a 27, 31 a 40, 44, 47, 48, 63 a 66 e 70 a 72- METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA .

ITEM 30-DESERTO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS
003.080054.11.0**

OBJETO: Reforma dos vestiários e banheiros do Setor de Ligações da Divisão de Instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 13/04/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contra-

tos, endereço acima, a partir de 25/03/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,
Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080656.10.2**

OBJETO: Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

Os itens 11.1 e 11.2 do Orçamento da Administração passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê: m² (metro quadrado);

Leia-se: m³ (metro cúbico).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000463.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ 89398473/0001-00

OBJETO: Aquisição de uma licença do Pacote Microsoft Office.

VALOR: R\$ 660,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039570100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 22 de março de 2011.

RAUL MENDES DA ROCHA,
Secretário Municipal de Turismo Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070616.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Estofaria Porto Alegrense - CGC 05.610.238/0001-52

OBJETO: Conserto e reforma de quatro poltronas fixas do Gabinete do Secretário.

VALOR: R\$ 2.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 23 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081034.10.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-moldados.

OBJETO: Construção de passarela de concreto na travessa do Campo da Tuca.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Em razão de revisão administrativa, foi concluída cláusula referente a condições de pagamento, conforme estabelece o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, a qual será numerada como oitava.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS

002.081006.11.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção do Centro Popular de Compras da Restinga, na Av. João Antônio da Silveira eq. Av. Nilo Wolf, Bairro Restinga Velha – Porto Alegre

DATA: 22 de março de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta data para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame. Verificados os requisitos do edital, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: CONSTROI – MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO LTDA.-R\$ 483.455,25, 2º Lugar: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.-R\$ 477.913,94 e 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA.-R\$ 517.194,86. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa CONSTROI – MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso "I", §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS S. DE OLIVEIRA,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2010

OBJETO: Contratação para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação Corretiva do Sistema Pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.041177.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinada e conferida a documentação e proposta de preços apresentadas, a Comissão de Licitação classifica a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., única empresa participante do certame, por estar de acordo com o Edital.

- COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. R\$ 1.657.576,80

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., ao valor de R\$ 1.657.576,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2010

OBJETO: Contratação para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação Corretiva do Sistema Pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.041175.10.7

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinadas e conferidas a documentação e proposta de preços apresentadas, a Comissão de Licitação classifica a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., por estar de acordo com o Edital, e desclassifica a empresa J.D.Construções Ltda, por não atender ao item 7.10, letras "d" e "e".

-COOTRAVIPA-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. R\$ 3.333.547,20

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., ao valor de R\$ 3.333.547,20 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de março de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 19/2010

OBJETO: Contratação para serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.041173.10.4

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda e J.D.Construções Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou as empresas licitantes na seguinte ordem:

1º Lugar – J.D. Construções Ltda. R\$ 951.333,75

2º Lugar – Brasmac Engenharia Ltda. R\$ 966.399,10

3º Lugar – Encosan-Engenharia, Constr. e Saneamento Ltda. R\$ 971.349,10

Assim, a Comissão de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa J.D. Construções Ltda., ao preço de R\$ 951.333,75 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de março de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/2010

OBJETO: Contratação para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação Corretiva do Sistema Pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.041174.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A Comissão, após análise da Proposta classificou a única empresa licitante.

- COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. R\$ 794.851,20

Assim, a Comissão de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., ao preço de R\$ 794.851,20 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de março de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Câmeras Digitais, obtidos através do Pregão Eletrônico 22/2010 processo administrativo 006.010166.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 91.755.843/0001-53
ENDEREÇO: Rua Três de Maio, 126, sala 301 – Porto Alegre / RS
27 de agosto de 2010 até 26 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG
1087105	Câmera digital IP fixa, uso interno, webserver. Marca: PANASONIC BL-C101	PC	1.195,00
1087113	Câmera digital IP fixa, webserver sem fio. Marca: PANASONIC BL-C121	PC	1.793,00
1087121	Câmera digital IP pan, tilt e zoom, webserver. Marca: PANASONIC BL-C210	PC	1.631,00
1087139	Câmera digital IP pan, tilt e zoom, webserver sem fio. Marca: PANASONIC BL-C230	PC	2.370,00
1087147	Câmera digital IP fixa, uso interno, webserver #2. Marca: PANASONIC BL-C140	PC	1.828,98
1087162	Câmera digital IP pan, tilt e zoom, webserver para teto. Marca: PANASONIC BB-HCM527	PC	4.100,00
1087170	Câmera digital IP 1mpx pan, tilt e zoom, webserver. Marca: PANASONIC BB-HCM715	PC	3.635,00
1087196	Câmera digital IP fixa de 1 a 1,5mpx, webserver #2. Marca: PANASONIC WV-NF302	PC	4.723,00
1087204	Câmera digital IP fixa de 3mpx, webserver #1. Marca: PANASONIC WV-NP502	PC	6.200,00
1087212	Câmera digital IP fixa de 2mpx, webserver. Marca: PANASONIC WV-NP502	PC	6.291,00
1087220	Câmera digital IP fixa de 3mpx, webserver antivandalismo. Marca: PANASONIC WV-NW502	PC	6.600,00
1087238	Câmera digital IP fixa de 3mpx, webserver #2. Marca: PANASONIC WV-NP502	PC	6.291,00
1087246	Câmera digital IP pan, tilt e zoom, webserver. Marca: PANASONIC WV-NS202	PC	9.463,00
1087253	Câmera digital IP pan, tilt e zoom, webserver, ext. Marca: PANASONIC WV-NS954	PC	15.050,00

NOME: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 00258.619.404/0001-48
ENDEREÇO: Av. Francisco Matarazzo, 1500, sala 182 – São Paulo / SP
02 de setembro de 2010 até 1º de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P.REG
1087188	Câmera digital IP fixa de 1 a 1,5mpx, webserver #1. Marca: SAMSUNG SNB-5000+SLA-2810D+SHB-4200+AL15+NODAJI12V	PC	4.520,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Hidrômetros, obtidos através do Pregão Eletrônico 19/2010 processo administrativo 003.080356.10.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA,
CNPJ: 60.882.719/0006-30
ENDEREÇO: Av. Joaquim Bôer, 792 – Americana / SP
16 de dezembro de 2010 até 15 de dezembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1083948	Hidrômetro multijato magnético DN 20mm. Marca: ITRON MULTIMAG TM II	Peça	35,00
1083955	Hidrômetro unijato magnético classe B. Marca: ITRON UNIMAG TU IV	Peça	32,30

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2011
PROCESSO 001.000233.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 4 da Licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS 15/2011
PROCESSO 001.006164.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locar/fornecer sanitários químicos (feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais), para a Administração Pública do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 125.996,00

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor ACS.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2011 - PROCESSO 001.006232.11.6 para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2011 - PROCESSO 001.006238.11.4 para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2011 - PROCESSO 001.009538.11.9 para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 6 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011
PROCESSO 001.000200.11.5

DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2011
PROCESSO 001.000232.11.4

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. – ITEM:12.
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. – ITENS: 1, 2, 6, 8.
SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 5, 7, 11, 10, 13.
DESERTO:9.
FRACASSADOS:3, 4, 14.

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Prefeitura entrega Laboratório de Tuberculose

Em continuidade às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Semana Nacional de Combate à Tuberculose, que prossegue até sábado, 26, o secretário municipal de Saúde entrega hoje, 24, às 9h, a reforma do setor de tuberculose do Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre, localizado no Pronto Atendimento Vila dos Comerciantes (Avenida Moab Caldas, 400, 1º andar).

Totalmente reformulado, o espaço recebeu novos equipamentos e irá executar a semeadura de micobactérias, antes realizado apenas pelo Laboratório Central do Estado (Lacen). O serviço está sendo disponibilizado para todas as unidades de saúde do município. “Com a modernização, a entrega dos laudos será mais ágil e eficaz, proporcionando uma maior rapidez no diagnóstico”, explica o titular da pasta, adiantando que esta é mais uma das ações da prefeitura no sentido de reverter os atuais índices negativos da doença na cidade. Porto Alegre é a capital de maior incidência em 2009, com mais de 115 casos/100 mil habitantes, 63% de taxa de cura, 17% de taxa de abandono.

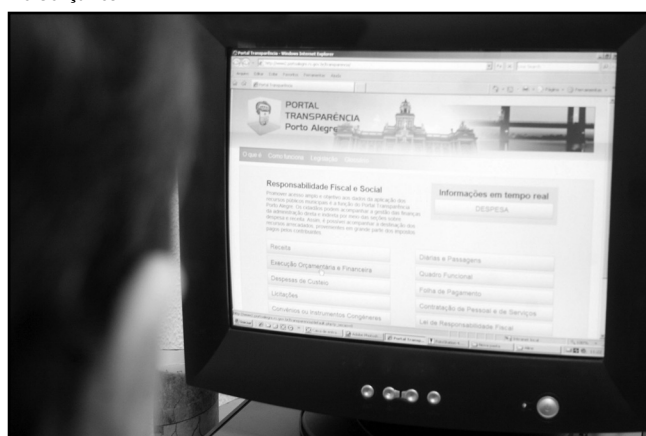
Entre as melhorias do novo serviço, estão a divisão das salas, reforçando a biosegurança para profissionais, pintura dos ambientes, renovação do piso, aquisição de uma capela de exaustão de gases e estufa para cultura, além de duas autoclaves, computadores e impressoras.

A tuberculose é a doença oportunista que mais atinge os portadores de HIV, apesar dos avanços da terapia anti-retroviral. O impacto da co-infecção TB/HIV pode ser notado através da participação da tuberculose entre os casos notificados de Aids: no Brasil, de 8 a 10%, no Rio Grande do Sul, 20%, e, em Porto Alegre, 35%.

Após a inauguração do novo espaço, o secretário empossa, às 10h, no andar térreo, a nova coordenação-geral do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

Porto Alegre é segunda capital em ranking de transparência

Ivo Gonçalves/PMPA



Portal da Transparência

A pesquisa Transparência Orçamentária nas Capitais do Brasil, divulgada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), de Brasília, aponta Porto Alegre como a segunda capital mais bem colocada na avaliação das informações oferecidas sobre a gestão das finanças. A capital gaúcha atingiu o índice 75, ficando atrás apenas de Curitiba, que teve 75,9 como nota. Brasília foi a terceira colocada, pontuando 62,9.

“Vamos continuar trabalhando para que tenhamos total transparência nas informações a serem prestadas ao cidadão de Porto Alegre. Todo o esforço e trabalho estão sendo realizados para aperfeiçoar os mecanismos que possibilitem total e absoluta transparência no trato da coisa pública”, afirma o prefeito.

De acordo com a publicação, uma das abordagens foi a pesquisa de conteúdo, incluindo os itens elaboração do orçamento, acesso à legislação orçamentária, conteúdo da legislação orçamentária, execução orçamentária do Executivo e do Legislativo e avaliação. Outro aspecto foi a percepção sobre a transparência orçamentária a partir de entrevista com profissionais de diferentes áreas de atuação.

Para o secretário municipal da Fazenda, a transparência está consolidada na gestão das finanças da prefeitura. Ele afirma que as ferramentas de transparência estão em permanente modernização e lembra que, em 2010, o município foi um dos pioneiros entre as capitais ao disponibilizar as receitas e as despesas em tempo real no Portal Transparência Porto Alegre (www.transparencia.portoalegre.rs.gov.br).

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam discute formas para combater pichações

Elson Sempé Pedroso/CMMA



Reunião realizada no dia 23

Mapear os equipamentos públicos que poderiam ser ocupados por grafiteiros, como forma de evitar pichações. A alternativa será apresentada pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal a órgãos da prefeitura. A ideia foi discutida em reunião da comissão realizada na manhã de terça-feira (22/3). O presidente da Cosmam ressaltou a diferenciação entre pichação e grafite (painéis temáticos contemporâneos feitos por jovens que usam técnicas de manifestação caricata).

O mesmo vereador lembrou que a identificação dos grafiteiros e o oferecimento de espaços - como os taludes recuperados do Riacho Ipiranga - podem ser alternativas, inclusive com patrocínio. Outro parlamentar afirmou que a discussão das pichações ocorreu depois de denúncias e com as prisões de gangues que competem entre si e que sobem em prédios altos em busca de locais que lhes dê visibilidade.

Um dos vereadores lamentou a ausência de representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), da Secretaria Municipal da Cultura e da Brigada Militar na reunião. Lembrou que a cidade tem monumentos que se sobressaem internacionalmente, com o de Bento Gonçalves e o do Expedicionário, ambos pichados. De acordo com ele, Porto Alegre avançou nos últimos anos com a identificação de gangues, prisões e condenações de responsáveis, os quais tiveram de prestar serviços à comunidade e lavar as paredes que sujaram. O mesmo vereador elogiou a colocação de câmeras em locais como o Laçador e a Praça da Encol, além da colaboração da comunidade e de grupos de taxistas, que ajudaram para a prisão dos vândalos.

O supervisor de operação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) informou que as pichações estão diminuindo por conta das tintas e vernizes de última geração usados para impedir a penetração do spray nas paredes. “Estamos vencendo os pichadores no cansaço”. Ele afirmou que grande parte dos viadutos está recebendo tinta antipichação.

O representante da Guarda Municipal disse que, em 2008, foram presas 327 pessoas. Dessas, 88 eram maiores de idade. Na próxima terça-feira (29/3), a Cosmam discutirá o tema manutenção de monumentos e de praças. Nesse dia, a ideia é definir um encaminhamento conjunto sobre os dois temas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara